

## O PROJETO DE LEI N° 3799/2019 E A INFLUÊNCIA DA ERA TECNOLÓGICA PARA TESTAMENTO PARTICULAR GRAVADO EM SISTEMA AUDIOVISUAL

*Maria Luisa Machado Porath\**

PORATH, Maria Luisa Machado. *O Projeto de Lei n° 3799/2019 e a influência da era tecnológica para testamento particular gravado em sistema audiovisual*. Orientadora: Renata Raupp. Coorientadora: Laísa Santos da Silva. 2021. 83 p. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/223777>. Acesso em: 28 jun. 2021.

Este trabalho tem por objetivo investigar se o testamento particular gravado em sistema audiovisual pode trazer benefícios ao direito sucessório e à sociedade a ponto de justificar uma reformulação na Seção IV do Capítulo III no Livro de Sucessões do Código Civil de 2002. A relevância da pesquisa se traduz no fato de que o assunto é inovador e necessário, uma vez que não há como negar o impacto tecnológico no meio jurídico; principalmente com a pandemia da COVID-19. Com a finalidade de se alcançar o objetivo principal, o trabalho tem os seguintes objetivos específicos: conceituar testamento em geral, as suas formas, a sua validade e as suas especificidades, a fim de melhor elucidação dos termos jurídicos; comparar o testamento particular do Código Civil vigente com o disposto no Código Civil de 1916, com o propósito de identificar as alterações trazidas e de compreender se foram significativas para a evolução do direito sucessório; investigar uma parte do Projeto de Lei n° 3.799/19, idealizado pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), que aborda o uso de meio audiovisual no testamento particular, no intuito de verificar a necessidade de atualização testamentária para o contexto de uma sociedade tecnológica; relatar julgados referentes ao testamento particular, com a finalidade de investigar se há certa flexibilização das formalidades constantes no Código Civil, com a incorporação tecnológica, ainda que de forma ínfima; e identificar pontos negativos e positivos da feitura do testamento particular por meio de

\*Bacharelada em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Licenciada e Bacharela em Teatro pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC – 2015). E-mail: malu.mporath@gmail.com.

audiovisual. Dito isso, o primeiro capítulo aborda o motivo do testamento ser considerado um tabu, o seu conceito, as suas formas, a sua validade e as suas especificidades, além de entender o que é capacidade de testar e de adquirir testamento. O segundo capítulo se dedica ao testamento particular propriamente dito: examina seus requisitos, suas formalidades e seu processo de confirmação em juízo, além de realizar uma comparação entre o testamento particular do Código Civil vigente e o do Código Civil de 1916. O último capítulo trata do impulso da tecnologia no direito sucessório e seus reflexos no testamento particular. Em função disso, explana sobre os três últimos objetivos específicos. Após esse estudo, o trabalho entende que o testamento particular em vídeo pode trazer benefícios ao direito sucessório e à sociedade a ponto de justificar a reformulação na seção que trata do testamento particular.

**Palavras-chave:** Direito das Sucessões. Sucessão Testamentária. Testamento particular. Testamento em vídeo. Testamento audiovisual.